



Serviço Público Estadual

Processo E-12/004.197/2013

Data 22/05/2013 Fls.: 78

Ru. R

Governo do Estado do Rio de Janeiro
Agência Reguladora de Serviços Públicos Concedidos de Transportes Aquaviários,
Ferroviários e Metroviários e de Rodovias do estado do Rio de Janeiro
PRESIDÊNCIA

DELIBERAÇÃO AGETRANS/CD Nº

DE 29 DE OUTUBRO DE 2013.

**SUPERVIA - CONCESSIONÁRIA DE
TRANSPORTE FERROVIÁRIO S. A. –
FATO RELEVANTE DA OPERAÇÃO –
AVARIA NO TREM PREFIXO UH-733
PRÓXIMO A ESTAÇÃO JARDIM
PRIMAVERA – RAMAL SARACU-
RUNA – ENGASTALHAMENTO DE
PANTÓGRAFO EM 02/10/2012**

O CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGETRANS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo Regulatório nº. E-12/004.197/2013, por **MAIORIA** dos Conselheiros votantes,

DELIBERA:

Art. 1º Aplicar à SUPERVIA CONCESSIONÁRIA DE TRANSPORTES FERROVIÁRIOS S.A. penalidade de multa, no valor de R\$ 71.538,80 (setenta e um mil, quinhentos e trinta e oito reais e oitenta centavos), atualizado até esta data, correspondente a 0,02% (zero vírgula zero dois por cento) do faturamento anual do exercício de 2011, com fundamento no § 4º da cláusula décima nona do contrato de concessão.

Art. 2º Recomendar à Câmara de Transportes e Rodovias – CATRA que promova, no prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período, em conjunto com representantes da concessionária, estudos com vistas a proporcionar aos usuários obrigados a desembarcar nas linhas férreas uma compensação adequada, assim como para estimular a que os mesmos não desembarquem sem autorização e sem a orientação dos prepostos da concessionária. Esse

11 N 9



Serviço Público Estadual

Processo nº E-12/009197-2013

Data 22/05/2013 Pág. 99

Ref. R

Governo do Estado do Rio de Janeiro
Agência Reguladora de Serviços Públicos Concedidos de Transportes Aquaviários,
Ferroviários e Metroviários e de Rodovias do estado do Rio de Janeiro
PRESIDÊNCIA

DELIBERAÇÃO AGETRANSP/CD Nº

DE 29 DE OUTUBRO DE 2013.

estímulo poderia ser realizado com a devolução do valor da passagem e mais alguma compensação múltipla de passagem e proporcional ao desconforto ocasionado, condicionada a que o passageiro permaneça aguardando, embarcado, a chegada da equipe de apoio, que poderia fornecer *vouches* específicos para troca nas bilheterias das estações por bilhetes ou pelo valor em espécie.

Art. 3º Determinar à CATRA que, após o trânsito em julgado desta decisão, seja lavrado o respectivo auto de infração e procedidas as anotações de cabimento.

Art. 4º Determinar à Câmara de Transportes e Rodovias – CATRA que, após o trânsito em julgado desta decisão, seja lavrado o respectivo auto de infração e procedidas as anotações de cabimento.

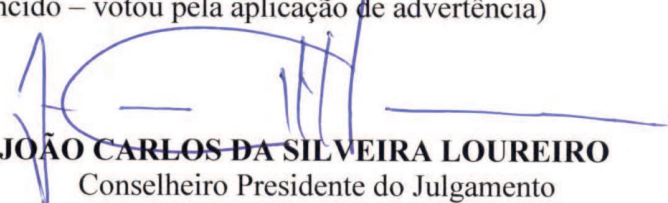
Art. 5º Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 29 de outubro de 2013.


LUIZ ANTONIO LARANJEIRA BARBOSA
Conselheiro Relator
(voto vencedor)


HERVAL BARROS DE SOUZA
Conselheiro Revisor


MAURÍCIO AGNELLI
Conselheiro 3º votante
(voto vencido – votou pela aplicação de advertência)


JOÃO CARLOS DA SILVEIRA LOUREIRO
Conselheiro Presidente do Julgamento

NOMEAR IVAN AUGUSTO DIAS para exercer, com validade a contar de 01 de novembro de 2013, o cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia, Indústria e Serviços, anteriormente ocupado por Aline Chermont de Miranda, ID Funcional nº 4405358-4. Processo nº E-11/001/449/2013.

EXONERAR, com validade a contar de 10 de outubro de 2013, **MARIA CLAUDIA MOURA DE OLIVEIRA**, ID Funcional nº 4272371-0, do cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, do Programa Rio Poupa Tempo, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia, Indústria e Serviços. Processo nº E-11/001/447/2013.

NOMEAR IVANIR LINHARES FERNANDES FILHO, Coronel PM, ID Funcional nº 2396298-4, para exercer, com validade a contar de 15 de agosto de 2013, o cargo em comissão de Chefe do EM - Comandante Intermediário, símbolo DAS-8, do 4º Comando de Policiamento de Área - 4º CPA, da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, da Secretaria de Estado de Segurança, anteriormente ocupado por Sergio Francisco Pereira Fernandes, ID Funcional nº 2468632-8. Processo nº E-09/088/627/2013.

EXONERAR, com validade a contar de 15 de agosto de 2013, **SERGIO FRANCISCO PEREIRA FERNANDES**, Major PM, ID Funcional nº 2468632-8, do cargo em comissão de Chefe do EM - Comandante Intermediário, símbolo DAS-8, do 4º Comando de Policiamento de Área - 4º CPA, da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, da Secretaria de Estado de Segurança. Processo nº E-09/088/626/2013.

EXONERAR, com validade a contar de 17 de agosto de 2012, **VANESSA LYRIO BOECHAT ALVES**, Delegado de Polícia, ID Funcional nº 2913802-7, do cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da Assistência Técnica Especial, do Gabinete do Chefe de Polícia, da Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro, da Secretaria de Estado de Segurança. Ofício nº PCERJ/304/1200/2013.

NOMEAR FERNANDO VILA POUCA, Delegado de Polícia, ID Funcional nº 2958615-1, para exercer, com validade a contar de 17 de agosto de 2012, o cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da Assistência Técnica Especial, do Gabinete do Chefe de Polícia, da Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro, da Secretaria de Estado de Segurança, anteriormente ocupado por Vanessa Lyrio Boechat Alves, ID Funcional nº 2913802-7. Ofício nº PCERJ/304/1200/2013.

NOMEAR ALEX CABRAL DE OLIVEIRA, Major PM, ID Funcional nº 2483945-0, para exercer, com validade a contar de 01 de agosto de 2013, o cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, Chefe da 4ª Seção, da Diretoria Geral de Ensino e Instrução, da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, da Secretaria de Estado de Segurança, anteriormente ocupado por Marcilene Silva Braga, ID Funcional nº 2448504-7. Processo nº E-09/088/629/2013.

EXONERAR, com validade a contar de 01 de agosto de 2013, **MARCILENE SILVA BRAGA**, Major PM, ID Funcional nº 2448504-7, do cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, Chefe da 4ª Seção, da Diretoria Geral de Ensino e Instrução, da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, da Secretaria de Estado de Segurança. Processo nº E-09/088/628/2013.

NOMEAR MÁRCIA DIAS DE ANDRADE, Tenente-Coronel PM, ID Funcional nº 2429771-2, para exercer, com validade a contar de 19 de agosto de 2013, o cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, Chefe da 2ª Seção, da Diretoria Geral de Ensino e Instrução, da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, da Secretaria de Estado de Segurança, anteriormente ocupado por Eduardo Fernandes Muniz Lessa, ID Funcional nº 2230203-4. Processo nº E-09/088/631/2013.

EXONERAR, com validade a contar de 01 de agosto de 2013, **ALEX CABRAL DE OLIVEIRA**, Major PM, ID Funcional nº 2483945-0, do cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, Chefe da 1ª Seção, da Diretoria Geral de Ensino e Instrução, da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, da Secretaria de Estado de Segurança. Processo nº E-09/088/629/2013.

NOMEAR MARCILENE SILVA BRAGA, Major PM, ID Funcional nº 2448504-7, para exercer, com validade a contar de 01 de agosto de 2013, o cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, Chefe da 1ª Seção, da Diretoria Geral de Ensino e Instrução, da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, da Secretaria de Estado de Segurança, anteriormente ocupado por Alex Cabral de Oliveira, ID Funcional nº 2483945-0. Processo nº E-09/088/628/2013.

EXONERAR, com validade a contar de 30 de setembro de 2013, **DECIO KEIJI TAKAMINE**, Major PM, ID Funcional nº 3220933-9, do cargo em comissão de Comandante de Companhia, símbolo DAS-6, da 1ª Cia Independente - 1ª CIPM, da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, da Secretaria de Estado de Segurança. Processo nº E-09/088/623/2013.

EXONERAR, com validade a contar de 16 de outubro de 2013, **CAMILO SALES D'ORNELLAS**, Inspetor de Polícia, ID Funcional nº 2984735-4, do cargo em comissão de Diretor de Centro, símbolo DAS-6, do Centro de Estudos de Assuntos Policiais, da Academia Estadual de Polícia Sylvio Terra, da Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro, da Secretaria de Estado de Segurança. Ofício PCERJ nº 308/1200/2013.

EXONERAR, a pedido e com validade a contar de 01 de novembro de 2013, **DENILSON EMILIANO DA SILVA**, ID Funcional nº 292540-4, do cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, do Instituto de Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro - RIO-SEGURANÇA, da Secretaria de Estado de Segurança. Processo nº E-09/166/218/2013.

EXONERAR, a pedido e com validade a contar de 17 de setembro de 2013, **LUCIANA DA SILVA CARDOSO**, ID Funcional nº 5010471-3, do cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Subsecretaria de Gestão Estratégica, da Secretaria de Estado de Segurança. Processo nº E-09/001/150/2013.

NOMEAR THAYANE RODRIGUES CALAÇA para exercer, com validade a contar de 21 de outubro de 2013, o cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Subsecretaria de Gestão Estratégica, da Secretaria de Estado de Segurança, anteriormente ocupado por Luciana da Silva Cardoso, ID Funcional nº 5010471-3. Processo nº E-09/001/150/2013.

EXONERAR, com validade a contar de 01 de novembro de 2013, **BRUNO DE LIMA LOPES**, ID Funcional nº 5011544-8, do cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Subsecretaria de Gestão Estratégica, da Secretaria de Estado de Segurança. Processo nº E-09/001/152/2013.

NOMEAR EMANUELLE SILVA MOURÃO para exercer, com validade a contar de 01 de novembro de 2013, o cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Subsecretaria de Gestão Estratégica, da Secretaria de Estado de Segurança, anteriormente ocupado por Bruno de Lima Lopes, ID Funcional nº 5011544-8. Processo nº E-09/001/152/2013.

NOMEAR MARCIO SANTOS DE CARVALHO para exercer o cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Subsecretaria de Educação, Valorização e Prevenção, da Secretaria de Estado de Segurança, em vaga resultante da transformação estabelecida pelo Decreto nº 43.621, de 29/05/2012. Processo nº E-09/001/149/2013.

NOMEAR WALLACE SERAFIM PAVÃO, matrícula nº 390467-9, para exercer, com validade a contar de 01 de novembro de 2013, o cargo em comissão de Assessor III, símbolo DAI-5, do Instituto Estadual do Ambiente - INEA, da Secretaria de Estado do Ambiente, anteriormente ocupado por Mônica dos Santos, matrícula nº 390702-9.

EXONERAR, com validade a contar de 31 de outubro de 2013, **MÔNICA DOS SANTOS**, matrícula nº 390702-9, do cargo em comissão de Assessor III, símbolo DAI-5, do Instituto Estadual do Ambiente - INEA, da Secretaria de Estado do Ambiente.

EXONERAR, a pedido e com validade a contar de 01 de novembro de 2013, **ALDIMEIA DE ASSUMÇÃO PEREIRA** ID Funcional nº 2022658-6, do cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Secretaria de Estado de Agricultura e Pecuária. Processo nº E-02/001/4168/2013.

NOMEAR MAYARA DA ROCHA PINHEIRO para exercer, com validade a contar de 01 de novembro de 2013, o cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Secretaria de Estado de Agricultura e Pecuária, anteriormente ocupado por Aldimeia de Assumpção Pereira ID Funcional nº 2022658-6. Processo nº E-02/001/4168/2013.

NOMEAR MARCIELLY VANUCCI DAUMAS NUNES para exercer, com validade a contar de 01 de novembro de 2013, o cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-8, da Secretaria de Estado de Cultura, anteriormente ocupado por Elenora de Mello Neves Nobre Machado, ID Funcional nº 2867317-4. Processo nº E-18/001/1366/2013.

NOMEAR REGINA BRIZIO DOS SANTOS para exercer, com validade a contar de 29 de outubro de 2013, o cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Secretaria de Estado de Cultura, anteriormente ocupado por Edson Moises dos Santos, matrícula nº 937295-4. Processo nº E-18/001/1367/2013.

EXONERAR CONCEIÇÃO SIMONE DA SILVA, ID Funcional nº 5011389-5 do cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, do Centro Comunitário de Defesa da Cidadania - Cesarão, da Coordenadoria dos Centros Comunitários de Defesa da Cidadania - CCDCs, da Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos. Processo nº E-23/001/3244/2013.

NOMEAR LEIDIANE DA SILVA DELPHINO para exercer o cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, do Centro Comunitário de Defesa da Cidadania - Cesarão, da Coordenadoria dos Centros Comunitários de Defesa da Cidadania - CCDCs, da Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos, anteriormente ocupado por Conceição Simone da Silva, ID Funcional nº 5011389-5. Processo nº E-23/001/3244/2013.

TORNAR SEM EFEITO o Ato de 15 de outubro de 2013, publicado no D.O. de 16/10/2013, que nomeou **ALEXANDRE PEREIRA JUNIOR** para exercer o cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, do Centro de Referência da Juventude - Cidade de Deus, do Programa "Centro de Referência da Juventude", da Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos, anteriormente ocupado por Aldanir Carlos dos Santos Júnior, ID Funcional nº 5005205-7. Processo nº E-23/001/3245/2013.

NOMEAR ALDANIR CARLOS DOS SANTOS JÚNIOR, ID Funcional nº 5005205-7, para exercer o cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, do Centro de Referência da Juventude - Cidade de Deus, do Programa "Centro de Referência da Juventude", da Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos, anteriormente ocupado pelo próprio servidor. Processo nº E-23/001/3245/2013.

TORNAR SEM EFEITO o Ato de 10 de outubro de 2013, publicado no D.O. de 11/10/2013, que nomeou **ITAMAR DOS SANTOS** para exercer o cargo em comissão de Secretário II, símbolo DAI-5, da Secretaria Executiva, da Conselho Estadual de Defesa da Criança e do Adolescente - CEDCA, da Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos, anteriormente ocupado por Regina Maria Calvanti da Silva, ID Funcional nº 3923462-2. Processo nº E-23/001/3060/2013.

NOMEAR MARIA BETANIA LEITÃO para exercer, com validade a contar de 05 de novembro de 2013, o cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, em vaga resultante da transformação estabelecida pelo Decreto nº 44.455, de 30/10/2013.

NOMEAR ANA MARIA OLIVEIRA SANTOS para exercer, com validade a contar de 05 de novembro de 2013, o cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, em vaga resultante da transformação estabelecida pelo Decreto nº 44.455, de 30/10/2013.

TORNAR SEM EFEITO o Ato de 07 de julho de 2013, publicado no D.O. de 10/06/2013, que nomeou **MIGUEL PEDRO RODRIGUES DE OLIVEIRA BASTOS** para exercer o cargo em comissão de Diretor de Esportes, símbolo DAS-8, do Departamento de Esportes para Portadores de Necessidades Especiais, da Vice-Presidência Executiva de Esportes, da Superintendência de Desportos do Estado do Rio de Janeiro - SUDERJ, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, anteriormente ocupado por Sergio José de Castro, matrícula nº 101758-1, por não ter tomado posse dentro do prazo legal. Processo nº E-23/001/3060/2013.

NOMEAR MIGUEL PEDRO RODRIGUES DE OLIVEIRA BASTOS para exercer, com validade a contar de 01 de novembro de 2013, o cargo em comissão de Diretor de Esportes, símbolo DAS-8, do Departamento de Esportes para Portadores de Necessidades Especiais, da Vice-Presidência Executiva de Esportes, da Superintendência de Desportos do Estado do Rio de Janeiro - SUDERJ, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, anteriormente ocupado por Sergio José de Castro, matrícula nº 101758-1. Processo nº E-30/001/621/2013.

EXONERAR, com validade a contar de 01 de novembro de 2013, **PRISCILA SALGADO DA SILVA**, matrícula nº 101802-7, do cargo em comissão de Auxiliar Técnico, símbolo DAI-6, da Superintendência de Desportos do Estado do Rio de Janeiro - SUDERJ, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer. Processo nº E-30/001/622/2013.

EXONERAR, com validade a contar de 24 de outubro de 2013, **TATIANY PESSANHA SIMÕES**, ID Funcional nº 5019123-3 do cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Secretaria de Estado de Proteção e Defesa do Consumidor. Processo nº E-24/001/106/2013.

Id: 1587946

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DE 06 DE NOVEMBRO DE 2013

PROCESSO Nº E-18/001/1355/2013 - AUTORIZO, consoante orientação do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, com base na delegação de competência conferida pelo Decreto nº 31.302, de 23.5.2002. Encaminhem-se os autos à Secretaria de Estado de Cultura, para as providências complementares.

Id: 1587935

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS DE 06/11/2013

PROCESSO Nº E-12/1800/2012 - REVOGO a licitação por Pregão Eletrônico nº 025/2013, com fundamento no teor do art. 49, caput da Lei nº 8.666/1993 e nos termos da Correspondência Interna nº 143/2013 acostada às fls. 236.

Id: 1587683

DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS DE 06/11/2013

PROCESSO Nº E-12/001/2787/2013-HOMOLOGO os procedimentos e o resultado da Licitação por Pregão Eletrônico nº 0026/2013 iniciada na Sessão Pública de 30/10/2013, no site www.compras.rj.gov.br, registrada sob o nº PE0026/13, onde a Senhora Pregoeira em 06/11/2013, adjudicou o **Lote 1**, à licitante **GRIMAR SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA-EPP**, pelo valor global de R\$ 24.241,00 (vinte e quatro mil duzentos e quarenta e um reais)

Id: 1587879

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO CONSELHO-DIRETOR

DELIBERAÇÃO AGETRANSF Nº 493 DE 29 DE OUTUBRO DE 2013

CONCESSÃO METROVIÁRIO DO RIO DE JANEIRO - METRÔ RIO - FATO RELEVANTE DA OPERAÇÃO SUSPENSÃO DA CIRCULAÇÃO DOS TRENS NAS LINHAS 1 E 2 EM 23/07/2013 - BOLETIM DE OCORRÊNCIA Nº 300.

O CONSELHO-DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGETRANSF, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no processo regulatório nº E-12/004.275/2013, por MAIORIA dos Conselheiros votantes,

DELIBERA:

Art. 1º Aplicar ao concessionário METRÔ RIO a penalidade de multa, no valor de R\$ 1.082.624,00 (um milhão, oitenta e dois mil seiscentos e vinte e quatro reais), correspondente, nesta data, a 0,2% (zero virgula dois por cento) do faturamento da empresa no exercício de 2012, com fundamento no § 4º da cláusula décima nona do contrato de concessão.

Art. 2º- Determinar ao concessionário METRÔ RIO que:

a) faça constar do seu planejamento a não programação de atividades que possam repercutir na operação comercial por ocasião dos grandes eventos a serem realizados na cidade do Rio de Janeiro, com exceção das intervenções de manutenção preventiva e/ou corretiva.

b) apresente previamente à Câmara de Transportes e Rodovias - CATRA procedimento de verificação e controle de possíveis interferências na operação do sistema metroviário, em razão de obras e atividades de manutenção, em especial quando da realização de grandes eventos.

Art. 3º- Determinar à Câmara de Transportes e Rodovias - CATRA que, após o trânsito em julgado desta decisão, seja lavrado o respectivo auto de infração e procedidas as anotações de cabimento.

Art. 4º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 29 de outubro de 2013

LUIZ ANTONIO LARANJEIRA BARBOSA

Conselheiro-Relator

JOÃO CARLOS DA SILVEIRA LOUREIRO

Conselheiro Revisor

HERVAL BARROS DE SOUZA

Conselheiro 3º votante

FRANCISCO JOSÉ REIS

Conselheiro Presidente do Julgamento

Id: 1587277. A faturar por empenho

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO CONSELHO-DIRETOR

DELIBERAÇÃO AGETRANSF Nº 494 DE 29 DE OUTUBRO DE 2013

SUPERVIA - CONCESSIONÁRIA DE TRANSPORTE FERROVIÁRIO S.A - FATO RELEVANTE DA OPERAÇÃO - AVARIA NO TREM PREFIXO US-771 O TRECHO INFERIOR DA ESTAÇÃO MEIER EM 06/05/2009.

O CONSELHO-DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGETRANSF, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no processo regulatório nº E-12/010.117/2009, por MAIORIA dos Conselheiros votantes,

DELIBERA:

Art. 1º - Aplicar à SUPERVIA CONCESSIONÁRIA DE TRANSPORTES FERROVIÁRIOS S.A. a penalidade de multa, no valor de R\$ 51.904,00 (cinquenta e um mil novecentos e quatro reais), atualizado até esta data, correspondente a 0,02% (zero vírgula zero dois por cento) do faturamento anual do exercício de 2008, com fundamento no § 4º da cláusula décima nona do contrato de concessão.

Art. 2º - Determinar à Câmara de Transportes e Rodovias - CATRA que, após o trânsito em julgado desta decisão, seja lavrado o respectivo auto de infração e procedidas as anotações de cabimento.

Art. 3º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 29 de outubro de 2013

FRANCISCO JOSÉ REIS

Conselheiro-Relator

LUIZ ANTONIO LARANJEIRA BARBOSA

Conselheiro Revisor

HERVAL BARROS DE SOUZA

Conselheiro 3º votante

JOÃO CARLOS DA SILVEIRA LOUREIRO

Conselheiro Presidente do Julgamento

Id: 1587359. A faturar por empenho

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO CONSELHO-DIRETOR

DELIBERAÇÃO AGETRANSF Nº 498 DE 29 DE OUTUBRO DE 2013

SUPERVIA - CONCESSIONÁRIA DE TRANSPORTE FERROVIÁRIO S.A - FATO RELEVANTE DA OPERAÇÃO - AVARIA NO TREM PREFIXO UH-733 PRÓXIMO A ESTAÇÃO JARDIM PRIMAVERA - RAMAL SARACURUNA - ENGASTALHAMENTO DE PANTÓGRAFO EM 02/10/2012.

O CONSELHO-DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGETRANSF, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo Regulatório nº E-12/004.197/2013, por MAIORIA dos Conselheiros votantes,

DELIBERA:

Art. 1º - Aplicar à SUPERVIA CONCESSIONÁRIA DE TRANSPORTES FERROVIÁRIOS S.A. penalidade de multa, no valor de R\$ 71.538,80 (setenta e um mil quinhentos e trinta e oito reais e oitenta centavos), atualizado até esta data, correspondente a 0,02% (zero virgula zero dois por cento) do faturamento anual do exercício de 2011, com fundamento no § 4º da cláusula décima nona do contrato de concessão.

Art. 2º - Recomendar à Câmara de Transportes e Rodovias - CATRA que promova, no prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período, em conjunto com representantes da concessionária, estudos com vistas a proporcionar aos usuários obrigados a desembarcar nas linhas férreas uma compensação adequada, assim como para estimular a que os mesmos não desembarquem sem autorização e sem a

